



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 143/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 4.261/2024 e Decreto nº 4.267/2024, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN**:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
HILÁRIO ALBINO ZANCAN

Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural
DIOMAR LINO FORMENTON

Secretaria Municipal de Educação
KAREN LEIMANN KRUKLIS PALMEIRA

Secretaria Municipal da Gestão de Finanças
LUÍS ALBERTO VOESE

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
FÁBIO DA SILVA SARAGOZO

Secretaria Municipal de Saúde
UBIRATAN GROSS ALENCASTRO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
ANDREA MUHLBAIER

Fica revogada a Portaria Nº 72/SMGRI/2024, de 01/04/2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 8 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito